

PROTOCOLO GERAL

Nº 64282.009022/2023-01

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(Gpt E Cnst - 1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO**

PROCESSO

INEX: 4/2023

202318000475
R\$ 3220,00

SEÇÃO: Seção de Aquisição, Licitações e Contratos - SALC

INTERESSADO: COE do 2º Grupamento de Engenharia

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação, Art. 74, Inciso III, da lei 14.133/2021.

OBJETO: Aquisição de inscrições para o 25º Encontro Nacional de Conservação Rodoviária (Enacor) e 48ª Reunião anual de pavimentação (RAPV), para os integrantes do sistema de Obras e Cooperação de Centro de Operações de Engenharia do comando do 2º grupamento de engenharia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

ANEXOS: todos os documentos contantes do processo.

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst/1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OC TÁVIO**

TERMO DE ABERTURA E AUTUAÇÃO DE PROCESSO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2023

Em conformidade com o disposto Art. 74º da lei 14.133, de 1º de abril de 2021, realizo nesta data a abertura do processo administrativo nº 64282.009022/2023-01, referente à inexigibilidade de licitação 4/2023 cujo objeto, autorização e recursos estão definidos no despacho do Ordenador de Despesas a Requisição nº 438-SOC/COE/ 2º Gpt E, de 24 de agosto de 2023.

Manaus, AM, 30 de agosto de 2023.


JOÃO PAULO CARVALHO DE QUEIROZ – 1º Sgt
Aux SALC 2º Gpt E



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst / 1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO**

DIEx nº 438-SOC/COE/2º Gpt E
NUP: 64282.009022/2023-01

Manaus, AM, 24 de agosto de 2023.

Do Chefe do Centro de Operações de Engenharia

Ao Sr Fiscal Administrativo do Cmdo 2º Gpt E

Assunto: Solicitação de Inscrições para o **25º Encontro Nacional de Conservação Rodoviária (Enacor) e a 45ª Reunião Anual de Pavimentação (RAPv)**

Rfr.: Art. 13 das Instruções Gerais para realização de licitações no Ministério do Exército – Port Min Nr 305, de 24 Mai 95 (IG 12-02).

1. Nos termos do contido no Art. 13 das Instruções Gerais para realização de licitações no Ministério do Exército – Port Min Nr 305, de 24 Mai 95 (IG 12-02), solicito providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a requisição da qualificação abaixo discriminado:

ITEM	Especificação	Subitem	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	INSCRIÇÕES PARA O EVENTO + 1 CURSO		Unid	07	460,00	3.220,00
Valor Total Solicitado:						3.220,00

2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

2.1. A aquisição acima se faz necessária por se tratar de grande oportunidade de qualificação profissional. O evento é o maior Encontro Nacional de Conservação Rodoviária (Enacor) e Reunião Anual de Pavimentação (RAPv) do país, com foco em conservação rodoviária do Brasil. O Enacor e a RAPv deverão reunir milhares de profissionais e técnicos do setor, com palestras, mesas-redondas, oficinas e exposições sobre obras, conservação, técnicas, metodologias e tecnologias relativas à área, contribuindo com o treinamento e aperfeiçoamento dos profissionais da área.

2.2 Por orientação da Diretoria de Obras Militares, por meio do DIEx Nº 104-SAO/DOC – CIRCULAR, de 10 JUN 2023.

3. DA JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS

3.1. Em cumprimento ao que descreve o Art.23, § 1º, da Lei 14.133/21, os quantitativos constantes na tabela acima foram estimados a partir de levantamento realizado levando em consideração a necessidade do 2º Grupamento de Engenharia.

Participarão do evento militares e servidora civil de todas as OMDS e COE do 2º Grupamento de Engenharia.

4. OBJETIVO ORGANIZACIONAL

DIEx nº 438-SOC/COE/2º Gpt E NUP: 64282.009022/2023-01.....Pág.1

A aquisição dos itens especificados se encontra alinhado com o Objetivo Estratégico Operacional (OEO) OEO 10 – Administração e Gestão efetiva do Bem Público que consta no Plano de Gestão do 2º Grupamento de Engenharia.



5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

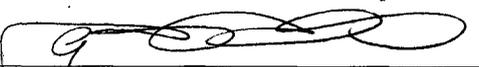
O recurso a ser empregado encontra-se compreendido no Art 74, III, letra “f” e § 4º da Lei 14.133/21 onde se é inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de contratação dos serviços técnicos especializados (treinamento e aperfeiçoamento de pessoal) de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.

Para fins do disposto no inciso III do **caput** do Artigo 74, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

O enquadramento na hipótese de discricionariedade da autoridade competente conforme a legislação em vigor.

Certifico que as especificações técnicas e demais características dos itens constantes nesta requisição foram elaboradas pelo setor técnico correspondente.

CADSON DE SOUZA BARBOZA - TC
Respondendo pelo COE./ Cmdo 2º Gpt E

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO:	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:
<p>1. O Referido material deverá ser adquirido em atendimento as necessidades do 2º Gpt E.</p> <p>2. Para fins do Art. nº 72 da Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, deverá ser empregado o recurso:</p> <p>Nota de Crédito (NC):</p> <p>Plano Interno (PI):</p> <p>Natureza de Despesa (ND):</p> <p>Em _____ de _____ de 202_.</p> <p> FRANCISCO HAMILSON ROCHA SOUSA - Maj Fiscal Administrativo do 2º Gpt E</p>	<p>1. Autorizo a aquisição dos materiais supracitados;</p> <p>2. Verificar os processos licitatórios correspondentes;</p> <p>3. A SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.</p> <p>Em <u>18</u> de <u>Ago.</u> de 202_.</p> <p> GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA - Cel Ordenador de Despesas do 2º Gpt E</p>

30/08/23 16:16

USUARIC: BARRETO

DATA EMISSAO : 30Ago23 VALORIZACAO : 30Ago23 NUMERO : 2023NC405545
UG EMITENTE : 160502 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO-GESTO
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160015 / 00001 - CMDO 2 GPT E



OBSERVACAO

B3EP3CNST-STAROSAPURUS#ATD DPS READEQUACAO AERODROMO SANTA ROSA PURUS-AC. EMPH
EM ATE 7 DIAS CFM PEC 15156, DE 24 AGO 2023. ATENTAR PARECER ANALISTAS DO PEC
. -- RFR 2023NC000096-EME --. EMPENHAR CFM MSG SIAFI NR 20233041821-DEC.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	224663	1000000000	449039		160502	B3CNSUNOUTR	3.220,00

LANCADO POR : [REDACTED] - HIDELEFRANCIO UG : 160502 30Ago23 16:06
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA
(0051) CLR NAO PODE SER UTILIZADA NESTA TELA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst / 1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Seção/Divisão/Assessoria):

Centro de Operações de Engenharia (COE)

Responsável pela Demanda:

CARLOS EVANDO DOS SANTOS - Cel

Matrícula SIAPE:

-

E-mail: coe2.2gpte@gmail.com

Telefone: (92) 3659-1048

Objeto:

- Serviço não continuado
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- Material de consumo
- Software/ equipamento

Forma de Contratação sugerida:

- Modalidades da Lei n.º 8.666/93: *(especificar a modalidade)*
- Pregão (especificar se Pregão próprio ou como partícipe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP)
- Dispensa/ Inexigibilidade
- Adesão à IRP de outro Órgão

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso

É o maior Encontro Nacional de Conservação Rodoviária (Enacor) e Reunião Anual de Pavimentação (RAPv) do país, com foco em conservação rodoviária do Brasil. O Enacor e a RAPv deverão reunir milhares de profissionais e técnicos do setor, com palestras, mesas-redondas, oficinas e exposições sobre obras, conservação, técnicas, metodologias e tecnologias relativas à área, contribuindo com o treinamento e aperfeiçoamento dos profissionais da área.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada

Serão contratadas 07(sete) inscrições para o evento; contemplando o evento e 1 minicurso.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a aquisição do material/ serviço

Agosto de 2023.

4. Indicação do membro da equipe de planejamento

FRANCILOURDES LIMA DA SILVA MARTINS – SC - Membro

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Manaus-AM, 24 de agosto de 2023.

CADSON DE SOUZA BARBOZA – TC

Respondendo pela Chefia do Centro de Operações de Engenharia do Comando do 2º Grupamento de Engenharia

De acordo. Encaminhe-se à SALC para ciência, autorização de abertura de processo e designação da equipe de planejamento de contratação, se aplicável.

FRANCISCO HAMILSON ROCHA SOUSA - Maj

Fiscal Administrativo do Comando do 2º Grupamento de Engenharia

Autorizo a abertura deste processo.

GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA - Cel

Ordenador de Despesas do Comando do 2º Grupamento de Engenharia



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst / 1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

FL. 7
RUBO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Processo Administrativo nº 64282.009022/2023-01

1. OBJETO

1.1. DADOS BÁSICOS

- a. ESTUDO PRELIMINAR: Aquisição de inscrições para o 25º Encontro Nacional de Conservação Rodoviária (Enacor) e 48ª Reunião Anual de Pavimentação (RAPv), para os integrantes do Sistema de Obras de Cooperação do Centro de Operações de Engenharia do Comando do 2º Grupamento de Engenharia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
- b. OM BENEFICIADA: 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA (2º Gpt E).
- c. LOCAL: Foz do Iguaçu/PR.
- d. PERÍODO: 19 a 22 de setembro de 2023

2. Descrição da necessidade

2.1. O 2º Grupamento de Engenharia possui um Centro de Operações de Engenharia, que devido a sua finalidade de planejamento e gerenciamento de obras de cooperação tem como necessidade a constante capacitação e aprimoramento de seu corpo técnico, sendo este o maior evento deste ramo no país. Deverão reunir milhares de profissionais e técnicos do setor, com palestras, mesas-redondas, oficinas e exposições sobre obras, conservação, técnicas, metodologias e tecnologias relativas à área.

3. Área requisitante

Centro de Operações de Engenharia	TENENTE-CORONEL CADSON DE SOUZA BARBOZA
-----------------------------------	---

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A Contratada deverá disponibilizar à Contratante Mini-Cursos de 4 horas com Evento visando atender às necessidades do Centro de Operações de Engenharia do Comando do 2º Grupamento de Engenharia, nos seguintes termos:

4.1.1. Garantia de pleno atendimento à legislação vigente e total atendimento ao ofertado na Proposta de integrante do processo.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Por se tratar de Congresso e Reunião Nacional (capacitação), o valor estimado da contratação terá como base o valor informado pela contratada que é de R\$ 3.220,00 (Três mil, duzentos e vinte reais).

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Contratação de participação de integrantes do 2º Grupamento de Engenharia para o 25º Encontro Nacional de Conservação Rodoviária (Enacor) e 48ª Reunião Anual de Pavimentação (RAPv), incluso o evento e 01 (hum) Mini-Cursos de 04(quatro) horas visando a capacitação e aprimoramento do corpo técnico e proporcionar maior qualidade aos serviços do Centro de Operações de Engenharia do Comando do 2º Grupamento de Engenharia, sobretudo, as demandas administrativas, de forma a estimular a eficiência dos recursos humanos empregados, assim como priorizar a eficácia no resultado dos trabalhos que dependam da respectiva ferramenta, em consonância com os interesses da Administração, e por consequência, o interesse público.

Dia 19/08/2023

08:30	MC-01 – DIMENSIONAMENTO DE FERROVIAS EM CLIMA TROPICAL
08:30	MC-02 – FAIXA DE DOMÍNIO
08:30	MC-03 – NOVA LEI DE LICITAÇÕES
09:00	Grupo de Trabalho da ABDER – Custos Rodoviários
09:00	Grupo de Trabalho da ABDER – Segurança Rodoviária

09:00	Grupo de Trabalho da ABDER – Tecnologia
14:00	Grupo de Trabalho da ABDER – Revisão de Especificações e Normas Técnicas
14:00	MC-04 – SOLUÇÕES DE GEOTECNIA NA PARTE DE PAVIMENTAÇÃO
14:00	MC-05 – INSPEÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS
14:00	MC-06 – SEGURANÇA VIÁRIA
14:05	I FORUM NACIONAL SOBRE GESTÃO DE FAIXA DE DOMÍNIO E DESAPROPRIAÇÕES
14:30	Assembleia Geral Extraordinária da ABDER
19:30	Abertura 25º ENACOR – 48ª RAPv

Dia 20/08/2023

09:15	P-01 – Obras de Infraestrutura no Estado do Paraná nos últimos anos (SEIL/PR)
09:15	P-02 – Utilização de RAP em Misturas Asfálticas a Frio (Garcia Monteiro)
10:30	P-03 – Perspectivas para a Infraestrutura de Transportes do Brasil e o Papel do DNIT
10:30	P-04 – Modificação de Ligantes Asfálticos – A primeira indústria 4.0 da América Latina (CBB Asfaltos)
11:30	P-05 – Título: Tecnologia para infraestrutura rodoviária: vidas transformadas – Resultados entregues ao cidadão por instituições que usam tecnologia especializada para DERs (SOFTLAN)
11:30	P-06 – Digitalização em rodovias – Conectividade e infraestrutura (Huawei Enterprise)
14:00	Grupo de Trabalho da ABDER – BIM
14:00	Grupo de Trabalho da ABDER – Faixa de Domínio e Desapropriações
14:00	Grupo de Trabalho da ABDER – Jurídico
14:00	P-07 – Palestra da PETROBRAS
14:00	P-08 – A inserção de Novas Tecnologias de produtos e serviços em editais de Engenharia

	da Sinalização Viária. Evitar Acidentes e Salvar Vidas nas Vias Públicas (SINASC)
14:00	Reunião da AEDNIT
14:00	Reunião das Associações Latino-Americanas
14:00	Reunião do DER/SP
15:00	P-09 – Tecnologia para todo o Clima, Sinalização Viária e Segurança (3M do Brasil)
15:00	P-10 – Produtos inovadores para a Reutilização de Fresado (RAP) – GRECA
16:15	MR-1 – RECICLAGEM DE PAVIMENTOS
18:00	LANÇAMENTO DE LIVROS

Dia 21/08/2023

08:15	P-11 – Programas Rodoviários Seguros, Resilientes e Inclusivos: Novos contratos de Manutenção Proativa com maior delegação de riscos e responsabilidades ao setor privado – Experiência da Bahia (Banco Mundial)
08:15	P-12 – Tecnologia para Monitoramento e Controle de Vias (GRUPO GTO)
09:15	P-13 – Pavimentação Inteligente – Digitalização e Tecnologia de Sensores (INFRATEST)
09:15	P-14 – Inovações rodoviárias do DER/PR
10:30	P-15 – Pavimentos Reforçados com Geogrelha (Huesker)
10:30	P-16 – O futuro das Engenharias no Brasil
11:30	P-17 – Inovação Tecnológica 5G – Avaliação Multifuncional e Integrada de Pavimentos – Curviâmetro, PaveScanner e GPR – e o tratamento de dados por Inteligência Artificial (Strata Engenharia Ltda.)
11:30	P-18 – Desafios para Recuperação de Rodovias no Brasil (GOINFRA)
14:00	P-19 – Gestão e Inspeção de Obras de Arte (BETAR – Portugal)
14:00	P-20 – Segurança Viária – Inovação e Qualidade (Marvitec)

15:00	P-21 – Sustentabilidade aplicada a Misturas Asfálticas (Stratura Asfaltos)
15:00	P-22 – Dispositivos de Contenção Viária (Lisy Segurança Viária)
16:15	MR-2 – CONTROLE TECNOLÓGICO

Dia 22/09/2023

08:30	P-23 – Palestra Itaipu Binacional
08:30	P-24 – DER/DF: Sempre cuidando dos nossos caminhos
09:30	P-25 – Liderança, Perspectivas Futuras e Geoeconomia (Master Mind)
09:30	P-26 – Blacktopping & Whitetopping – Engenharia de Pavimentos (Kraton e Votorantim)
10:45	MR-3 – INVESTIMENTOS NOS MODAIS E LOGÍSTICA
12:30	Encerramento 25º ENACOR – 48ª RAPv

MC - MINI CURSO; MR – MESA REDONDA; P - PALESTRA

7. Estimativa das Quantidades a serem adquiridas

7.1. Será realizado o pagamento de inscrição para 07 (sete) integrantes do 2º Grupamento de Engenharia para o 25º Encontro Nacional de Conservação Rodoviária (Enacor) e 48ª Reunião Anual de Pavimentação (RAPv), incluso o evento e 01 (um) Mini-Cursos de 04(quatro) horas

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1. O custo estimado da contratação é o previsto no valor máximo da contratação.

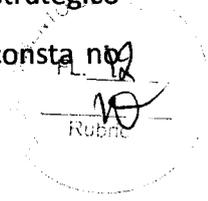
R\$ 3.220,00 (Três mil, duzentos e vinte reais)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A emissão da nota de empenho será enviada a organizadora do evento, que após a finalização do curso de capacitação das servidoras e a entrega dos certificados, receberá o pagamento total em até 5 dias úteis pelos serviços prestados.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

10.1. A aquisição dos itens especificados se encontra alinhado com o Objetivo Estratégico Operacional (OEO) OEO 10 – Administração e Gestão efetiva do Bem Público que consta no Plano de Gestão 2020 do 2º Grupamento de Engenharia.



11. Resultados Pretendidos

11.1. A contratação do objeto nas quantidades estimadas, além de atender às demandas conforme sustentadas nas motivações demonstradas irá completar mais um ciclo anual de trabalho do Centro de Operações de Engenharia, garantindo a qualidade e a eficiência da Administração Pública.

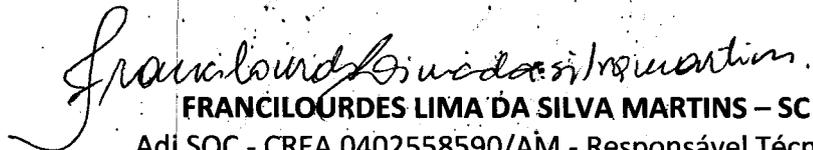
12. Declaração de Viabilidade

12.1. Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

13. Justificativa da Viabilidade

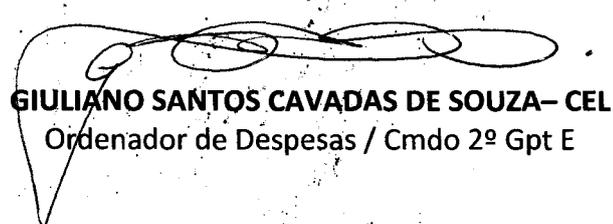
13.1. O presente estudo preliminar evidencia que a forma de contratação maximiza a probabilidade de alcance dos resultados pretendidos, minimiza os riscos pertinentes e observa os princípios da economicidade, eficácia, eficiência e consiste na solução escolhida, desde que atenda aos requisitos mínimos estabelecidos no termo de referência.

Manaus-AM, 24 de agosto de 2023



FRANCILOURDES LIMA DA SILVA MARTINS – SC
Adj SOC - CREA 0402558590/AM - Responsável Técnico
Auxiliar da Seção de Obras de Cooperação/ COE

APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS


GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA – CEL
Ordenador de Despesas / Cmdo 2º Gpt E



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst / 1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

FL. 13
Rubrica

TERMO DE REFERÊNCIA

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº04/2023

Processo Administrativo nº 64282.009022/2023-01

1. OBJETO

1.1. Contratação para Aquisição de inscrições para o 25º Encontro Nacional de Conservação Rodoviária (Enacor) e 48ª Reunião Anual de Pavimentação (RAPv), para os integrantes do Sistema de Obras de Cooperação do Centro de Operações de Engenharia do Comando do 2º Grupamento de Engenharia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. O evento terá duração de 04(quatro) dias (de 19 à 22 de setembro de 2023), de 09h:15 às 15h:00.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. O 25º Encontro Nacional de Conservação Rodoviária (Enacor) e 48ª Reunião Anual de Pavimentação (RAPv) será realizado em Foz do Iguaçu – RS, no formato presencial. A necessidade visa a capacitação e aprimoramento do corpo técnico e proporcionar maior qualidade aos serviços do Centro de Operações de Engenharia do Comando do 2º Grupamento de Engenharia, sobretudo, as demandas administrativas, de forma a estimular a eficiência dos recursos humanos empregados, assim como priorizar a eficácia no resultado dos trabalhos que dependam da respectiva ferramenta, em consonância com os interesses da Administração, e por consequência, o interesse público. Justifica-se pela demanda de elaboração e acompanhamento de Planos de Trabalho, os quais este Comando de Engenharia e suas OMDS são responsáveis pela execução.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SERVIÇO

3.1. A Contratada deverá disponibilizar à Contratante Mini-Cursos de 4 horas com Evento, visando atender às necessidades do Centro de Operações de Engenharia do Comando do 2º Grupo de Engenharia, nos seguintes termos:

ITEM	Especificação	Subitem	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Inscrição para o 25º Encontro Nacional de Conservação Rodoviária (Enacor) e 48ª Reunião Anual de Pavimentação (RAPv), incluso o evento e 01 (hum) Mini-Cursos de 04(quatro) horas	-	und	07	R\$ 460,00	R\$ 3.220,00
Valor Total Solicitado:						R\$ 3.220,00

3.1.1. Garantia de pleno atendimento à legislação vigente e total atendimento ao ofertado na Proposta de integrante do processo.

4. DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

4.1. Evento realizado em conjunto pela ABDER – Associação Brasileira dos Departamentos Estaduais de Estradas de Rodagem e da ABPv – Associação Brasileira de Pavimentação, envolvendo infraestrutura dos modais de transporte, logística, tecnologia e trânsito do país.

4.2. Esses tradicionais eventos ocorrem cercados de proveitosos intercâmbios técnicos, através de minicursos, palestras e apresentações de trabalhos técnicos. Assim, durante quatro dias reunirá os principais profissionais, presidentes, diretores e importantes executivos de instituições governamentais nacionais e empresas do setor, para a discussão de estratégias, ações e perspectivas na infraestrutura dos modais de transporte. Também serão enfocados temas sobre logística, tecnologia e trânsito, com apresentação de soluções tecnológicas inovadoras a serem incorporadas em um mercado que cresce progressivamente no país.

5. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

5.1. A contratação dos serviços em tela será realizada pela modalidade de inexigibilidade de licitação, enquadrada caput, do art. 25, da Lei 8.666/93.

5.2. É importante ressaltar a impossibilidade do enquadramento da despesa no inciso I do art.25, pois, conforme dispõe a ON nº 15 da AGU, este permissivo legal seria restrito para os casos de compras.

"A contratação direta com fundamento na inexigibilidade prevista no art. 25, inc.I, da Lei nº 8.666, de 1993, é restrita aos casos de compras, **não podendo abranger serviços.**"(grifo nosso) Orientação Normativa/AGU nº 15, de 01.04.2009 (DOU de 07.04.2009, S.1, p14)

5.3. Igualmente inviável a contratação direta com fundamento no inciso II do art.25, em razão de que os serviços buscados não estarem enquadrados no rol de serviços técnicos numerados no art. 13 da mesma Lei de Licitações.

5.4. Esta contratação não se aplica aos ditames da IN SLTI/MP nº 4/2014, conforme previsto em seu art. 1º, §1º, inciso I, uma vez que a estimativa de preços é inferior ao disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, atualizado pelo art. 1º, inciso II, alínea "a" do Decreto nº 9.412/2018.

6. DO CUSTO ESTIMADO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. Aquisição de 07(sete) inscrições para o 25º Encontro Nacional de Conservação Rodoviária (Enacor) e 48ª Reunião Anual de Pavimentação (RAPv), incluso o evento e 01 (hum) Mini-Cursos de 04 (quatro) horas para os integrantes do Sistema de Obras de Cooperação do Centro de Operações de Engenharia do Comando do 2º Grupamento de Engenharia

6.2. A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do 2º Grupamento de Engenharia.

NOTA DE CRÉDITO	GESTÃO	PTRES	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PLANO INTERNO

7. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

7.1. Com relação à JUSTIFICATIVA DO PREÇO, em atendimento ao que preconiza o art. 26, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, foram juntados aos autos comprovantes de que o valor cobrado pelas Diretorias da ABDER– Associação Brasileira dos Departamentos Estaduais de Estradas de Rodagem e da ABPv– Associação Brasileira de Pavimentação é o mesmo praticado junto a outros órgãos da Administração Pública, demonstrando desta forma que o preço reflete a realidade do mercado.

8. DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

8.1. O serviço ofertado compreenderá 07(sete) inscrições para o 25º Encontro Nacional de Conservação Rodoviária (Enacor) e 48ª Reunião Anual de Pavimentação (RAPv), incluso o evento e 01 (hum) Mini-Cursos de 04(quatro) horas para cada inscrito.

FL. 16
10
RUBR

9. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

Dia 19/08/2023

- 08:30 MC-01 – DIMENSIONAMENTO DE FERROVIAS EM CLIMA TROPICAL
- 08:30 MC-02 – FAIXA DE DOMÍNIO
- 08:30 MC-03 – NOVA LEI DE LICITAÇÕES
- 09:00 Grupo de Trabalho da ABDER – Custos Rodoviários
- 09:00 Grupo de Trabalho da ABDER – Segurança Rodoviária
- 09:00 Grupo de Trabalho da ABDER – Tecnologia
- 14:00 Grupo de Trabalho da ABDER – Revisão de Especificações e Normas Técnicas
- 14:00 MC-04 – SOLUÇÕES DE GEOTECNIA NA PARTE DE PAVIMENTAÇÃO
- 14:00 MC-05 – INSPEÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS
- 14:00 MC-06 – SEGURANÇA VIÁRIA
- 14:05 I FORUM NACIONAL SOBRE GESTÃO DE FAIXA DE DOMÍNIO E DESAPROPRIAÇÕES
- 14:30 Assembleia Geral Extraordinária da ABDER
- 19:30 Abertura 25º ENACOR – 48ª RAPv

Dia 20/08/2023

- 09:15 P-01 – Obras de Infraestrutura no Estado do Paraná nos últimos anos (SEIL/PR)
- 09:15 P-02 – Utilização de RAP em Misturas Asfálticas a Frio (Garcia Monteiro)
- 10:30 P-03 – Perspectivas para a Infraestrutura de Transportes do Brasil e o Papel do DNIT
- 10:30 P-04 – Modificação de Ligantes Asfálticos – A primeira indústria 4.0 da América Latina (CBB Asfaltos)
- 11:30 P-05 – Título: Tecnologia para infraestrutura rodoviária: vidas transformadas – Resultados entregues ao cidadão por instituições que usam tecnologia especializada para DERs (SOFTLAN)
- 11:30 P-06 – Digitalização em rodovias – Conectividade e infraestrutura (Huawei Enterprise)
- 14:00 Grupo de Trabalho da ABDER – BIM
- 14:00 Grupo de Trabalho da ABDER – Faixa de Domínio e Desapropriações
- 14:00 Grupo de Trabalho da ABDER – Jurídico

- 14:00 P-07 – Palestra da PETROBRAS
- 14:00 P-08 – A inserção de Novas Tecnologias de produtos e serviços em editais de Engenharia da Sinalização Viária. Evitar Acidentes e Salvar Vidas nas Vias Públicas (SINASC)
- 14:00 Reunião da AEDNIT
- 14:00 Reunião das Associações Latino-Americanas
- 14:00 Reunião do DER/SP
- 15:00 P-09 – Tecnologia para todo o Clima, Sinalização Viária e Segurança (3M do Brasil)
- 15:00 P-10 – Produtos inovadores para a Reutilização de Fresado (RAP) – GRECA
- 16:15 MR-1 – RECICLAGEM DE PAVIMENTOS
- 18:00 LANÇAMENTO DE LIVROS



Dia 21/08/2023

- 08:15 P-11 – Programas Rodoviários Seguros, Resilientes e Inclusivos: Novos contratos de Manutenção Proativa com maior delegação de riscos e responsabilidades ao setor privado – Experiência da Bahia (Banco Mundial)
- 08:15 P-12 – Tecnologia para Monitoramento e Controle de Vias (GRUPO GTO)
- 09:15 P-13 – Pavimentação Inteligente – Digitalização e Tecnologia de Sensores (INFRATEST)
- 09:15 P-14 – Inovações rodoviárias do DER/PR
- 10:30 P-15 – Pavimentos Reforçados com Geogrelha (Huesker)
- 10:30 P-16 – O futuro das Engenharias no Brasil
- 11:30 P-17 – Inovação Tecnológica 5G – Avaliação Multifuncional e Integrada de Pavimentos – Curviâmetro, PaveScanner e GPR – e o tratamento de dados por Inteligência Artificial (Strata Engenharia Ltda.)
- 11:30 P-18 – Desafios para Recuperação de Rodovias no Brasil (GOINFRA)
- 14:00 P-19 – Gestão e Inspeção de Obras de Arte (BETAR – Portugal)
- 14:00 P-20 – Segurança Viária – Inovação e Qualidade (Marvitec)
- 15:00 P-21 – Sustentabilidade aplicada a Misturas Asfálticas (Stratura Asfaltos)
- 15:00 P-22 – Dispositivos de Contenção Viária (Lisy Segurança Viária)
- 16:15 MR-2 – CONTROLE TECNOLÓGICO

Dia 22/09/2023

- 08:30 P-23 – Palestra Itaipu Binacional
- 08:30 P-24 – DER/DF: Sempre cuidando dos nossos caminhos
- 09:30 P-25 – Liderança, Perspectivas Futuras e Geoeconomia (Master Mind)

09:30 P-26 – Blacktopping & Whitetopping – Engenharia de Pavimentos (Kraton e Votorantim)

10:45 MR-3 – INVESTIMENTOS NOS MODAIS E LOGÍSTICA

12:30 Encerramento 25º ENACOR – 48ª RAPv



Legenda: MC - MINI CURSO; MR – MESA REDONDA; P - PALESTRA

10. DA GARANTIA E DA MANUTENÇÃO

10.1. Durante a vigência contratual, a Contratada deverá prestar todo o serviço divulgado e contratado.

11. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.1. A qualificação técnica será comprovada mediante apresentação de, currículo de pelo menos cinco dos palestrantes, conforme divulgação do evento, comprovando a capacidade técnica, compatível com o objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado;

11.2. O atestado deverá conter, obrigatoriamente:

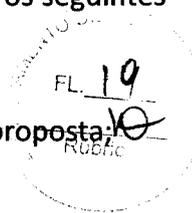
- a) Nome da empresa ou órgão ao qual pertence o profissional;
- b) Nome do profissional palestrante;
- c) Endereço completo;
- d) Manifestação acerca do tema abordado no evento; e
- e) Identificação do responsável pela emissão do atestado com nome, função e telefone para solicitação de informações adicionais.

11.3. No caso de atestados fornecidos por empresa privada, não serão considerados aqueles emitidos por empresas pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa licitante. Serão considerados como pertencentes ao mesmo grupo empresas controladas pela licitante ou que tenha pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio da empresa emitente e da empresa licitante (art. 30, inciso II, da Lei nº 8.666/93).

12. DA METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

12.1. A metodologia de avaliação da execução dos serviços será de acordo com os seguintes parâmetros:

- 12.1.1. Atendimento integral das exigências do Termo de Referência e da proposta;
- 12.1.2. Qualidade dos serviços prestados; e
- 12.1.3. Pontualidade na execução dos serviços.



13. DA PROPOSTA

13.1. A proposta deve conter o nome do proponente, inscrição no CNPJ, prazo de validade, valores unitário e total, prazo de início do serviço, forma de pagamento.

13.2. Na proposta deverá constar a descrição detalhada do(s) serviço(s) ofertado(s), de forma clara e precisa, com prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos.

14. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

14.1. O contrato terá duração de 05 (cinco) dias, de 19 a 22 de setembro.

14.2. O termo de contrato será substituído pela Nota de Empenho, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666/93.

15. CONTRATAÇÃO

15.1. As contratações oriundas das dispensas eletrônicas serão formalizadas pela emissão de Nota de Empenho, a qual será encaminhada ao adjudicatário.

15.2. As obrigações recíprocas entre a Contratada e o 2º Gpt E correspondem ao estabelecido no presente Termo de Referência, seus anexos e no Pedido de Dispensa Eletrônica de Preços, sem prejuízo das disposições legais vigentes.

15.3. Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no Art. 90, § 5º da Lei nº 14.133/21, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

15.4. A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 149 da Lei nº 14.133/21.

16. RESCISÃO

- 16.1. Constituem motivos para a extinção do contrato os casos previstos no Art. 137 e Incisos da Lei Nº 14.133/21.



17. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

- 17.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
- 17.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
 - 17.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 17.1.3. fraudar na execução do contrato;
 - 17.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
 - 17.1.5. cometer fraude fiscal;
 - 17.1.6. não mantiver a proposta.
- 17.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 17.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
 - 17.2.2. multa de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso na entrega do objeto ou parte dele, calculada sobre o respectivo valor, respeitado o limite de 20% (vinte por cento) e observado o valor mínimo de R\$ 50,00; m
 - 17.2.3. multa de 20% (vinte por cento), aplicada sobre o valor total da obrigação, pela não aceitação da nota de empenho; ou pela não entrega do(s) bem(ns); ainda, pela não assinatura do instrumento contratual, se houver; ou pela não prestação da assistência técnica ou pela sua prestação em desacordo com as condições avençadas, quando for o caso;
 - 17.2.4. multa de 10% (dez por cento), a ser aplicada sobre o valor correspondente ao item ou parte do item entregue com defeito e/ou fora das especificações exigidas, a qual será descontada do valor relativo à próxima fatura a ser paga. Quando aplicada no último mês do fornecimento, será descontada da garantia, se houver, caso esta tenha sido prestada

mediante caução em dinheiro; se efetivada em outras modalidades, poderá ser retida do último pagamento devido;

17.2.5. multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do título, em caso de protesto indevido;

17.2.6. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

17.2.7. impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

17.2.8. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

17.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

17.4. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

17.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e nos demais sistemas.

18. FATURAMENTO

18.1. A nota fiscal e/ou fatura deverá ser emitida em nome do 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA, conforme dados da Nota de Empenho, fazendo constar a descrição/marca/quantidade do item fornecido/valor unitário/valor total.

18.2. Caso a nota fiscal e/ou fatura contenha erro, o contratado se responsabilizará pela correção.

19. PRAZO PARA PAGAMENTO

19.1. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária de pagamento, emitida pelo 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA, depois do recebimento definitivo do material e da apresentação

da Nota Fiscal pela contratada, conforme discriminado nesta Dispensa Eletrônica, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após recebimento definitivo.

19.2. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação Financeira = 0,00016458,

assim apurado: I (TX)

$$I = (6/100) / 365 = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual 6%.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

20.1. A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes neste documento/legislações correlatas, e na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa perfeita execução do objeto.

21. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

21.1. Encaminhar a Nota de Empenho para a Contratada, podendo para isso utilizar mensagem via e-mail;

21.2. Comparecer ao evento no prazo e condições estabelecidas neste termo;

21.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

21.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido;

21.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

21.6. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

21.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

FL. 23
Rubrica

22. DA SUBCONTRATAÇÃO

22.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

23. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

23.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

24. INFORMAÇÕES E CASOS OMISSOS

24.1. Informações complementares poderão ser obtidas junto à CONTRATANTE, a partir da divulgação do Pedido de Dispensa Eletrônica de Preços, pelo telefone (92) 3659-1061, ou pelo e-mail salc2gpte@gmail.com, sendo resolvidos os casos pela Seção de Aquisição, Licitações e Contratos do 2º Gpt E.

Manaus-AM, 24 de agosto de 2023

Elaborado por:

Francilourdes Lima da Silva Martins

FRANCILOURDES LIMA DA SILVA MARTINS – SC
Adj SOC - CREA 0402558590/AM
Adjunto da Seção de Obras de Cooperação/ COE

VISTO:




FRANCISCO HAMILSON ROCHA SOUSA - Maj
Fiscal Administrativo/Cmdo 2º Gpt E

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº04/2023

Processo Administrativo nº 64282.009022/2023-01

1. Considerando o disposto no inciso VIII, do Art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **Aprovo** este instrumento e reconheço à necessidade do objeto nele proposta, à medida que a partir da aquisição dos respectivos bens esta Unidade terá condições de melhor executar sua rotina administrativa.
2. Neste sentido reitero plena concordância com os elementos técnicos e fundamentais inerentes a este instrumento, sobretudo na justificativa para as aquisições, bem como na aferição do preço de mercado elaborado pelo setor requisitante.
3. Por conseguinte, autorizo para que sejam adotadas as medidas para efetivação da dispensa de licitação, atuando-se o processo de dispensa, por estar em consonância com a legislação vigente.

Manaus, 28 de Agosto de 2023


GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA - CEL
Ordenador de Despesas / Cmdo 2º Gpt E



DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DO 25º ENACOR – 48ª RAPv – 4ª ExpoEnacor

Foz do Iguaçu/PR – 19 A 22/09/2023

Sobre o Evento

Com os cumprimentos das Diretorias da **ABDER** - Associação Brasileira dos Departamentos Estaduais de Estradas de Rodagem, da **ABPv** – Associação Brasileira de Pavimentação, e do **DER/PR** - Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná, informamos a V. Sa. que será realizado mais um dos grandes eventos conjugados, envolvendo infraestrutura dos modais de transporte, logística, tecnologia e trânsito, do país, totalmente presencial.

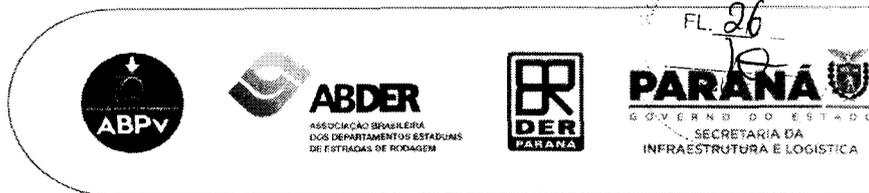
Desta maneira, a **ABDER**, e a **ABPv**, cumprem a obrigação prevista em seus respectivos Estatutos empenhando-se na divulgação e no aprimoramento das técnicas de pavimentação, conservação, logística, tecnologia, trânsito e mobilidade, com o apoio do **DER/PR** – Departamento de Estradas de Rodagem do PR, para a realização do **25º ENACOR - Encontro Nacional de Conservação Rodoviária, da 48ª RAPv - Reunião Anual de Pavimentação**, juntamente com a **Feira de Exposições – 4ª ExpoEnacor**, no período de **19 a 22 de setembro de 2023, em Foz do Iguaçu/PR, no Hotel Rafain**.

Esses tradicionais eventos ocorrerão cercados de proveitosos intercâmbios técnicos, através de 6 minicursos, 22 palestras, apresentação de trabalhos técnicos e de estudos de casos de obras, exposição de materiais, equipamentos e serviços. Assim, durante quatro dias reuniremos presencialmente os principais profissionais, presidentes, diretores e importantes executivos das indústrias e das instituições governamentais nacionais na **Discussão de Estratégias, Ações e Perspectivas no setor de infraestrutura dos modais de transporte, logística, tecnologia e trânsito, do país**, com soluções inovadoras a serem incorporadas à infraestrutura de transportes para um mercado que cresce progressivamente no País.

O fato de participar num dos maiores Eventos do Setor, com estimativa de aproximadamente 1.500 participantes de todo o Brasil e do Exterior, além de Universidades e parceiros de negócios, certamente cria um ambiente favorável a debates sobre inovações técnicas e beneficia contatos comerciais.

Finalizando, registramos que o evento conta com a participação de diversas entidades públicas e privadas, com o apoio institucional do DNIT, DER/PR, ITAIPU e de outras empresas do setor.

A COMISSÃO ORGANIZADORA



Inscrições por Empenho - Informações

Para que seja possível a viabilização do pagamento de inscrições por empenho, informamos as seguintes etapas que devem ser seguidas:

ETAPA 1: A instituição que desejar fazer inscrições para pagamento, através de empenho deve enviar para a ABDER, num prazo de até 20 (vinte) dias antes da data de início do evento, por e-mail, uma carta informando toda a documentação que será necessária para a instituição para dar início ao processo de liberação do empenho.

A solicitação deverá ser feita em papel timbrado da instituição com nome completo, assinatura, setor, telefone e e-mail do responsável pela solicitação, bem como o endereço completo da instituição. Neste ofício também deve ser informada a forma preferencial para envio da documentação pelo interessado para a ABDER.

O empenho deve ser feito em nome de:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS DEPARTAMENTOS ESTADUAIS DE ESTRADAS DE RODAGEM – ABDER

CNPJ: 29.979.804/0001-66

SCS Quadra 01 Bloco “I” N° 30 conjunto 1005 – Edifício Central

CEP 70304-900 – Brasília DF

ETAPA 2: Oficializar o recebimento da documentação com a ABDER por e-mail.

ETAPA 3: Após o recebimento de toda documentação solicitada, a instituição deverá enviar à ABDER, por e-mail uma cópia da **Nota de Empenho**, e um modelo do recibo que deverá ser emitido pela ABDER para posterior pagamento na Nota, com todos os dados da instituição solicitante.

Também deverá(ão) ser enviada(s) os dados do(s) participante(s) no evento e o comprovante de pagamento do empenho. O mesmo deverá ser pago antes do início do evento.

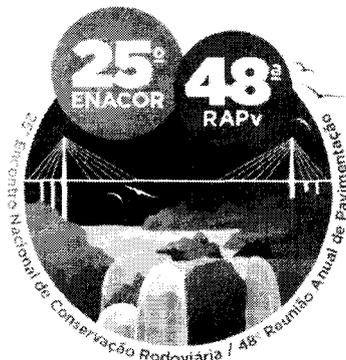
Estes documentos devem, necessariamente, ser enviados em um só e-mail para a ABDER, para que seja possível a efetivação da(s) inscrição(ões).

IMPORTANTE:

Os inscritos somente terão acesso ao Evento, no caso do recebimento de todos os documentos acima mencionados. Esta é a maneira de garantir, oficialmente, a regularização do processo. Haverá controle de acesso a todas as dependências.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- É de responsabilidade da instituição solicitante, informar à ABDER a possível necessidade de qualquer tipo de documentação que venha a “trancar” o processo de empenho, solicitando que ela seja providenciada.



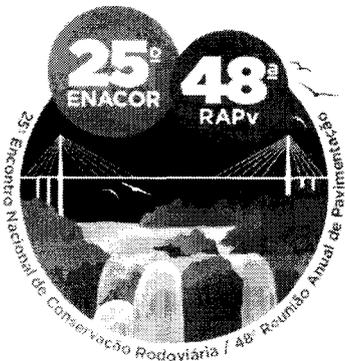
- Caso o pagamento não seja efetuado dentro do prazo informado pela instituição solicitante, o empenho será considerado cancelado.
- A ABDER tem um prazo de até 5 (cinco) dias úteis, após o recebimento da documentação completa da etapa 2, para o envio por e-mail do recibo em nome da instituição promotora, no caso da ABDER, para pagamento da Nota de Empenho.
- A Instituição solicitante não deverá ter débito para com a ABDER, referente a Eventos anteriores. Somente será dado andamento após a quitação destes débitos.

Valores de Inscrição – FOZ DO IGUAÇU/PR – 2023

Categorias	Até 30/07/2023	A partir de 01/08/2023	Grupos de + 5 pessoas (****)
APENAS O EVENTO			
Sócios ABDER e da ABPv (*)	330,00	440,00	280,00
Não Sócios e Profissionais	500,00	600,00	440,00
Servidores dos Governos Federal, Estaduais, Municipais, Empresas Públicas e Autarquias (A ser definido pela Direção do Evento) (***)	390,00	500,00	330,00
Estudantes de Graduação e de Pós-Graduação (**)	220,00	280,00	170,00
EVENTO + 1 MINICURSO (A Escolher)			
Mini-cursos de 4 horas com Evento - Sócios ABDER e da ABPv (*)	480,00	640,00	410,00
Mini-Cursos de 4 horas com Evento (Não Sócios e Profissionais)	650,00	800,00	570,00
Mini-Cursos de 4 horas com Evento (Servidores dos Governos Federal, Estaduais, Municipais, Empresas Públicas e Autarquias) (***)	540,00	700,00	460,00
Mini-Cursos de 4 horas com Evento (Estudantes de Graduação e de Pós-Graduação) (**)	370,00	480,00	300,00
MINICURSOS AVULSOS (4h)			
Só 1 Mini-Curso – Com 4 horas	150,00	200,00	130,00

Observações importantes:

(*) Associados Efetivos e não Efetivos da ABDER, que estejam em dia com sua anuidade terão direito a 04 (quatro) gratuidades, além de prerrogativas a serem definidas pela Direção do Evento.



(*) Só usufruirão de inscrições gratuitas, dentre os sócios da ABPv, os que por força Estatutária são partes deste benefício, sendo eles: representantes de pessoas jurídicas quites com suas anuidades a saber de acordo com o detalhamento a seguir:

- Categoria 1 (Pessoa Jurídica) - possui o direito a 4 (quatro) inscrições grátis;
- Categoria 2 (Pessoa Jurídica) – possui o direito a uma inscrição grátis;
- Categoria 1 (Pessoa física) – tem direito a um desconto na inscrição;

A listagem de sócios pessoas jurídicas e físicas da ABPv quites com as anuidades será informada com antecedência a C.O. para controle e acompanhamento.

(**) Comprovação obrigatória de categoria.

(***) À confirmar com a C.O., dependendo do número de inscritos. Servidores dos Governos Federal, Estaduais, Municipais, Empresas Públicas e Autarquias deverão estar quites para com a ABDER, para fazer jus ao valor por Empenho. Caso tenham débitos anteriores, deverá ser quitado primeiramente o débito, antes de ser efetuada nova inscrição.

(****) Valor individual, com no mínimo 5 participantes da mesma instituição.

Certificados do 25º ENACOR e 48ª RAPV:

Os certificados serão emitidos eletronicamente e encaminhados para o e-mail cadastrado por ocasião de sua inscrição, somente para aqueles que tiverem a sua situação de inscrição confirmada e paga, e que estiveram presencialmente no Evento.

Serão disponibilizados das seguintes formas:

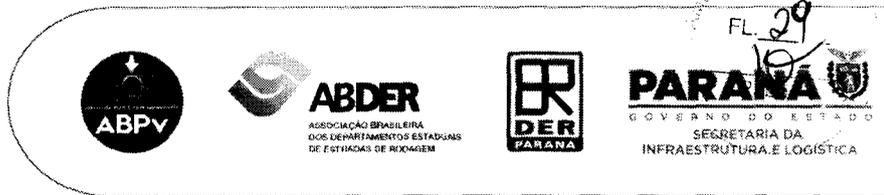
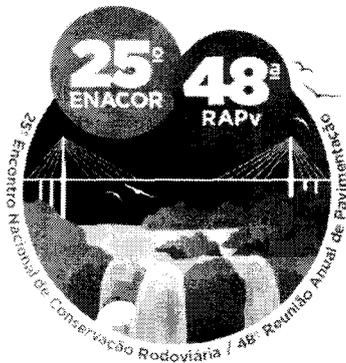
- **CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO NO EVENTO:** será concedido a todos os participantes que se inscreveram no **25º ENACOR e 48ª RAPV**. O certificado com carga horária de 32 horas, e será enviado via e-mail, aos participantes que fizeram a inscrição nesta modalidade, após a confirmação do pagamento e da presença no Evento.
- **CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO EM MINICURSOS:** será concedido a todos os participantes que se inscreveram no **25º ENACOR e 48ª RAPV**. O certificado com carga horária de 4 horas, e será enviado via e-mail, aos participantes que fizeram a inscrição nesta modalidade, após a confirmação do pagamento e da presença no Evento.
- **CERTIFICADO DE TRABALHOS APRESENTADOS NAS SESSÕES PLENÁRIAS E NOS PAINÉIS TEMÁTICOS.** O certificado será enviado via e-mail, aos autores dos trabalhos técnicos que foram aprovados pela Comissão Técnico-Científica, em até 60 (sessenta) dias após o término do Evento, e após a confirmação da apresentação / inscrição de pelo menos um autor do trabalho enviado.

Outras informações:

A ABDER e a ABPv colocam-se à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, pelos telefones: (61)3321-3109 / (61) 3224-0541, (21)2233-2020 e respectivo e-mail: evento@rapvenacor.com.br ou abder@abder.org.br

SECRETARIA EXECUTIVA DO EVENTO: ENACOR/RAPV - ABDER/ABPv

SCS Quadra 01 Bloco "I" nº 30 - conjunto 1.005 - Edifício Central - CEP: 70304-900 - Brasília - DF
Telefones: (61) 3321-3109 ou (61) 3224-0541 ou (21) 2233-2020 - E-mail: evento@RAPVENACOR.com.br



PROPOSTA DE 5 ou MAIS INSCRIÇÕES DIVERSAS – ÓRGÃOS PÚBLICOS

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - MANAUS

25º ENACOR – 48ª RAPv – 4ª ExpoEnacor

Foz do Iguaçu/PR – 2023

Sobre o Evento

Com os cumprimentos das Diretorias da **ABDER** - Associação Brasileira dos Departamentos Estaduais de Estradas de Rodagem, da **ABPv** – Associação Brasileira de Pavimentação, e do **DER/PR** -Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná, informamos a V. Sa. que será realizado mais um dos grandes eventos conjugados, envolvendo infraestrutura dos modais de transporte, logística, tecnologia e trânsito, do país, totalmente presencial.

Desta maneira, a **ABDER**, e a **ABPv**, cumprem a obrigação prevista em seus respectivos Estatutos empenhando-se na divulgação e no aprimoramento das técnicas de pavimentação, conservação, logística, tecnologia, trânsito e mobilidade, com o apoio do **DER/PR** – Departamento de Estradas de Rodagem do PR, para a realização do **25º ENACOR - Encontro Nacional de Conservação Rodoviária, da 48ª RAPv - Reunião Anual de Pavimentação**, juntamente com a **Feira de Exposições – 4ª ExpoEnacor**, no período de **19 a 22 de setembro de 2023, em Foz do Iguaçu/PR, no Hotel Rafain**.

Esses tradicionais eventos ocorrerão cercados de proveitosos intercâmbios técnicos, através de 6 minicursos, 26 palestras, 3 Mesas Redondas e cerca de 130 apresentações de trabalhos técnicos e de estudos de casos de obras, exposição de materiais, equipamentos e serviços. Assim, durante quatro dias reuniremos presencialmente os principais profissionais, presidentes, diretores e importantes executivos das indústrias e das instituições governamentais nacionais na **Discussão de Estratégias, Ações e Perspectivas no setor de infraestrutura dos modais de transporte, logística, tecnologia e trânsito, do país**, com soluções inovadoras a serem incorporadas à infraestrutura de transportes para um mercado que cresce progressivamente no País.

O fato de participar num dos maiores Eventos do Setor, com estimativa de aproximadamente 1.500 participantes de todo o Brasil e do Exterior, além de Universidades e parceiros de negócios, certamente cria um ambiente favorável a debates sobre inovações técnicas e beneficia contatos comerciais.

Finalizando, registramos que o evento conta com a participação de diversas entidades públicas e privadas, com o apoio institucional do DNIT, DER/PR, ITAIPU e de outras empresas do setor.

A COMISSÃO ORGANIZADORA



Inscrições por Empenho - Informações

Para que seja possível a viabilização do pagamento de inscrições por empenho, informamos as seguintes etapas que devem ser seguidas:

ETAPA 1: A instituição que desejar fazer inscrições para pagamento, através de empenho deve enviar para a ABDER, num prazo de até 20 (vinte) dias antes da data de início do evento, por e-mail, uma carta informando toda a documentação que será necessária para a instituição para dar início ao processo de liberação do empenho.

A solicitação deverá ser feita em papel timbrado da instituição com nome completo, assinatura, setor, telefone e e-mail do responsável pela solicitação, bem como o endereço completo da instituição. Neste ofício também deve ser informada a forma preferencial para envio da documentação pelo interessado para a ABDER.

O empenho deve ser feito em nome de:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS DEPARTAMENTOS ESTADUAIS DE ESTRADAS DE RODAGEM – ABDER

CNPJ: 29.979.804/0001-66

SCS Quadra 01 Bloco "I" Nº 30 conjunto 1005 – Edifício Central

CEP 70304-900 – Brasília DF

ETAPA 2: Oficializar o recebimento da documentação com a ABDER por e-mail.

ETAPA 3: Após o recebimento de toda documentação solicitada, a instituição deverá enviar à ABDER, por e-mail uma cópia da **Nota de Empenho**, e um modelo do recibo que deverá ser emitido pela ABDER para posterior pagamento na Nota, com todos os dados da instituição solicitante.

Também deverá(ão) ser enviada(s) os dados do(s) participante(s) no evento e o comprovante do empenho.

Estes documentos devem, necessariamente, ser enviados em um só e-mail para a ABDER, para que seja possível a efetivação da(s) inscrição(ões).

IMPORTANTE:

Os inscritos somente terão acesso ao Evento, no caso do recebimento de todos os documentos acima mencionados. Esta é a maneira de garantir, oficialmente, a regularização do processo. Haverá controle de acesso a todas as dependências.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- É de responsabilidade da instituição solicitante, informar à ABDER a possível necessidade de qualquer tipo de documentação que venha a "trancar" o processo de empenho, solicitando que ela seja providenciada.



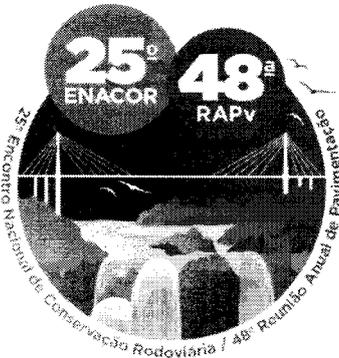
- Caso o pagamento não seja efetuado dentro do prazo informado pela instituição solicitante, o empenho será considerado cancelado.
- A ABDER tem um prazo de até 5 (cinco) dias úteis, após o recebimento da documentação completa da etapa 2, para o envio por e-mail do recibo em nome da instituição promotora, no caso da ABDER, para pagamento da Nota de Empenho.
- A Instituição solicitante não deverá ter débito para com a ABDER, referente a Eventos anteriores. Somente será dado andamento após a quitação destes débitos.

Valores de Inscrição – FOZ DO IGUAÇU/PR – 2023

Categorias	Até 30/07/2023	A partir de 01/08/2023	Grupos de + 5 pessoas (****)
APENAS O EVENTO			
Sócios ABDER e da ABPv (*)	330,00	440,00	280,00
Não Sócios e Profissionais	500,00	600,00	440,00
Servidores dos Governos Federal, Estaduais, Municipais, Empresas Públicas e Autarquias (A ser definido pela Direção do Evento) (***)	390,00	500,00	330,00
Estudantes de Graduação e de Pós-Graduação (**)	220,00	280,00	170,00
EVENTO + 1 MINICURSO (A Escolher)			
Mini-cursos de 4 horas com Evento - Sócios ABDER e da ABPv (*)	480,00	640,00	410,00
Mini-Cursos de 4 horas com Evento (Não Sócios e Profissionais)	650,00	800,00	570,00
Mini-Cursos de 4 horas com Evento (Servidores dos Governos Federal, Estaduais, Municipais, Empresas Públicas e Autarquias) (***)	540,00	700,00	460,00
Mini-Cursos de 4 horas com Evento (Estudantes de Graduação e de Pós-Graduação) (**)	370,00	480,00	300,00
MINICURSOS AVULSOS (4h)			
Só 1 Mini-Curso – Com 4 horas	150,00	200,00	130,00

Observações importantes:

(*) Associados Efetivos e não Efetivos da ABDER, que estejam em dia com sua anuidade terão direito a 04 (quatro) gratuidades, além de prerrogativas a serem definidas pela Direção do Evento.



(*) Só usufruirão de inscrições gratuitas, dentre os sócios da ABPv, os que por força Estatutária são partes deste benefício, sendo eles: representantes de pessoas jurídicas quites com suas anuidades a saber de acordo com o detalhamento a seguir:

- Categoria 1 (Pessoa Jurídica) - possui o direito a 4 (quatro) inscrições grátis;
- Categoria 2 (Pessoa Jurídica) - possui o direito a uma inscrição grátis;
- Categoria 1 (Pessoa física) - tem direito a um desconto na inscrição;

A listagem de sócios pessoas jurídicas e físicas da ABPv quites com as anuidades será informada com antecedência a C.O. para controle e acompanhamento.

(**) Comprovação obrigatória de categoria.

(***) À confirmar com a C.O., dependendo do número de inscritos. Servidores dos Governos Federal, Estaduais, Municipais, Empresas Públicas e Autarquias deverão estar quites para com a ABDER, para fazer jus ao valor por Empenho. Caso tenham débitos anteriores, deverá ser quitado primeiramente o débito, antes de ser efetuada nova inscrição.

(****) Valor individual, com no mínimo 5 participantes da mesma instituição.

Exemplos:

Considerando os valores acima, para a solicitação de inscrições (5 ou mais inscritos) somente para o Evento (sem nenhum minicurso), teremos:

Categorias	Até 30/07/2023	A partir de 01/08/2023	Grupos de + 5 pessoas (****)
APENAS O EVENTO			
Servidores dos Governos Federal, Estaduais, Municipais, Empresas Públicas e Autarquias (A ser definido pela Direção do Evento) (***)	390,00	500,00	330,00

Valor a empenhar:

6 inscrições x R\$ 330,00/inscrição para o Evento = R\$ 1980,00 (para cinco ou mais inscrições).

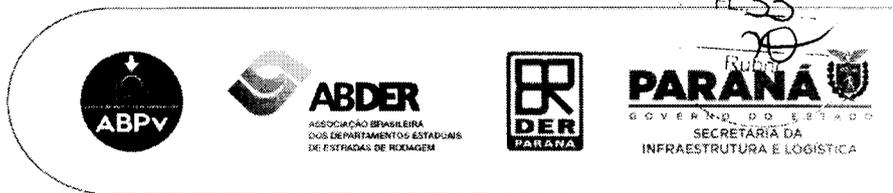
OBS: Não serão considerados inscrições para nenhum dos minicursos disponibilizados.

Certificados do 25º ENACOR e 48ª RAPv:

Os certificados serão emitidos eletronicamente e encaminhados para o e-mail cadastrado por ocasião de sua inscrição, somente para aqueles que tiverem a sua situação de inscrição confirmada e paga, e que estiveram presencialmente no Evento.

Serão disponibilizados das seguintes formas:

- **CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO NO EVENTO:** será concedido a todos os participantes que se inscreveram no 25º ENACOR e 48ª RAPv. O certificado com carga horária de 32 horas, e será enviado via e-mail, aos participantes que fizeram a inscrição nesta modalidade, após a confirmação do pagamento e da presença no Evento.



- **CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO EM MINICURSOS:** será concedido a todos os participantes que se inscreveram no **25º ENACOR e 48ª RAPv**. O certificado com carga horária de 4 horas, e será enviado via e-mail, aos participantes que fizeram a inscrição nesta modalidade, após a confirmação do pagamento e da presença no Evento.
- **CERTIFICADO DE TRABALHOS APRESENTADOS NAS SESSÕES PLENÁRIAS E NOS PAINÉIS TEMÁTICOS.** O certificado será enviado via e-mail, aos autores dos trabalhos técnicos que foram aprovados pela Comissão Técnico-Científica, em até 60 (sessenta) dias após o término do Evento, e após a confirmação da apresentação / inscrição de pelo menos um autor do trabalho enviado.

Outras informações:

A ABDER e a ABPv colocam-se à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, pelos telefones: (61)3321-3109 / (61) 3224-0541, (21)2233-2020 e respectivo e-mail: evento@rapvenacor.com.br ou abder@abder.org.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.979.804/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/04/1978
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO BRAS DOS DEP EST DE ESTRADAS DE RODAGEM

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO LOC SCS QUADRA 01 BLOCO I	NÚMERO 30	COMPLEMENTO SALAS 1002 A 1005
--	---------------------	---

CEP 70.304-900	BAIRRO/DISTRITO ASA SUL	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
--------------------------	-----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/11/2003
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/12/2022 às 16:38:34 (data e hora de Brasília). Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FL. 35
RUBRICADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO BRAS DOS DEP EST DE ESTRADAS DE RODAGEM
CNPJ: 29.979.804/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:33:58 do dia 19/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/12/2023.

Código de controle da certidão: **C0FD.F942.8F34.EB9D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 29.979.804/0001-66
Razão Social: ASSOCIACAO BRAS DOS DEPTOS EST DE ESTRADAS DE RODAGEM
Endereço: SCS QD 01 BLOCO "I" N°30 SALAS 1002 1005 ED. CENTRAL / ASA SUL /
BRASILIA / DF / 70304-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

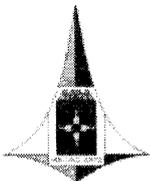
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/07/2023 a 22/08/2023

Certificação Número: 2023072405232118703883

Informação obtida em 31/07/2023 15:36:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



FL. 37
RUBRICADA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 161046022582023
NOME: ASSOCIACAO BRASILEIRA DOS DEPARTAMENTOS DE ESTRADA DE RODAGEM
ENDEREÇO: SCS QD 01 BLOCO I LOTE 30 SALAS 1002 A 1005
CIDADE: ASA SUL
CNPJ: 29.979.804/0001-66
CF/DF: 0746388400199 - ATIVA
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

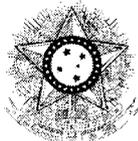
CERTIFICAMOS QUE

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPTU.
HA DEBITOS VINCENDOS DE TLP.

Os débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 16 de agosto de 2023. ***

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

FL. 38

Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO BRAS DOS DEP EST DE ESTRADAS DE RODAGEM (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.979.804/0001-66

Certidão nº: 28119086/2023

Expedição: 19/06/2023, às 14:20:30

Validade: 16/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO BRAS DOS DEP EST DE ESTRADAS DE RODAGEM (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.979.804/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 31/07/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ASSOCIACAO BRAS DOS DEP EST DE ESTRADAS DE RODAGEM

29.979.804/0001-66

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

emitida gratuitamente pela internet em: 31/07/2023

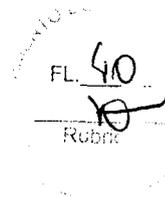
Selo digital de segurança: **2023.CTD.211T.H5KZ.0TQT.D3T7.2XQI**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 31/07/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ASSOCIACAO BRAS DOS DEP EST DE ESTRADAS DE RODAGEM

29.979.804/0001-66

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

emitida gratuitamente pela internet em: 31/07/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.DPT7.H05G.0CE2.OMUK.XPHP**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 31/07/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ASSOCIACAO BRAS DOS DEP EST DE ESTRADAS DE RODAGEM

29.979.804/0001-66

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 31/07/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.341L.WXJY.G84U.DJNW.1072**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 31/07/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ASSOCIACAO BRAS DOS DEP EST DE ESTRADAS DE RODAGEM

29.979.804/0001-66

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

emitida gratuitamente pela internet em: 31/07/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.HK6Q.T8YV.03ZS.MUJM.R6WC**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



Ato de Contratação Direta nº 29434/2023

Acessar Contratação

Última atualização 25/08/2023

Local: Curitiba/PR Órgão: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ

Unidade compradora: 64 - DER - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná

Modalidade da contratação: Inexigibilidade Amparo Legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f Tipo: Ato de Contratação Direta Modo de Disputa: Não se aplica Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 25/08/2023 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 76669324000189-1-000003/2023 Fonte: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência do Estado do Paraná - SEAP-PR

Objeto:

53 PARTICIPAÇÕES DIVERSAS PARA O 25º ENACOR E 48ª EXPOENACOR

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 17.830,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 17.830,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	20354700- Treinamento para capacitação. Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo. UNID. DE MEDIDA: Unitário	1	R\$ 17.830,00	R\$ 17.830,00	

Exibir 11 de 1 itens

Página

[< Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portale.servicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Ato de Contratação Direta nº 00010/2023

Acessar Contratação

Última atualização 25/08/2023

Local: Araguari/MG Órgão: COMANDO DO EXERCITO Unidade compradora: 160106 - 2 BATALHAO FERROVIARIO

Modalidade da contratação: Inexigibilidade Amparo legal: Lei 14.133/2021 Art. 74, III, f Tipo: Ato de Contratação Direta Modo de Disputa: Não se aplica Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 25/08/2023 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 00394452000103-1-008970/2023 Fonte: Compras.gov.br

Objeto:

Contratação de serviço de treinamento e aperfeiçoamento profissional de pessoal do Exército, ofertado no 25º Enacor - 48ª RAPV - 4ª Exponacor/2023.

Informação complementar:

Art. 74º, Inciso III, f da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 2.300,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 2.300,00

Itens Arquivos Histórico



Numero	Descrição	Quantidade	Valor unitario estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Treinamento Qualificação Profissional	5	R\$ 460,00	R\$ 2.300,00	

Exibir 1-1 de 1 itens

Página

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br>
 0800 978 9001


AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Ato de Contratação Direta nº 00030/2023

Acessar Contratação

Última atualização 09/08/2023

Local: Brasília/DF Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade compradora: 393003 - DEPARTAMENTO NACIONAL INFRAEST. DE TRANSPORTES

Modalidade da contratação: Inexigibilidade Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f Tipo: Ato de Contratação Direta Modo de disputa: Não se aplica Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 09/08/2023 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 00394684000153-1-000175/2023 Fonte: Compras.gov.br

Objeto:

Participação de 173 (cento e setenta e três) servidores no evento "25º ENACOR – Encontro Nacional de Conservação Rodoviária e 48ª RAPV – Reunião Anual de Pavimentação, juntamente com a 4ª ExpoEnacor", que será realizado no período de 19/09/2023 a 22/09/2023"

Informação complementar:

Art. 74º, Inciso III, f da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 57.090,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 57.090,00

Itens Arquivos Histórico

Numero	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimada	Valor total estimado	Detalhar
1	Curso Aperfeiçoamento / Especialização Profissional	1	R\$ 57.090,00	R\$ 57.090,00	

Exibir 1-1 de 1 itens

Página < >

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas a [Licença de uso](#).



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst/1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO



ANÁLISE E JUSTIFICATIVA PELO ORDENADOR DE DESPESAS

1. DA SOLICITAÇÃO

O Centro de Operações de Engenharia do 2º Grupamento de Engenharia encaminhou a Requisição nº 438-SOC/COE/2º Gpt E, de 24 de agosto de 2023, em que solicita que sejam tomadas as medidas administrativas com vistas a realização da aquisição de inscrição para evento e curso de qualificação profissional no maior encontro nacional de conservação rodoviária (Enacor) e Reunião Anual de Pavimentação do junto a ASSOCIAÇÃO BARSILEIRA DOS DEPARTAMENTOS ESTADUAIS DE ESTRADAS DE RODAGEM - ABDER, CNPJ: 29.979.804/0001-66.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 A necessidade de inscrição para evento e curso de qualificação profissional no maior encontro nacional de conservação rodoviária (Enacor) e Reunião Anual de Pavimentação, justifica-se pela demanda de treinamento e aperfeiçoamento dos profissionais da área do comando do 2º grupamento de engenharia, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Estudo Técnico Preliminar.

2.2 como o evento é o maior Encontro Nacional de Conservação Rodoviária (Enacor) e a maior Reunião anual de pavimentação (RAPV) do país somente a ASSOCIAÇÃO BARSILEIRA DOS DEPARTAMENTOS ESTADUAIS DE ESTRADAS DE RODAGEM - ABDER é a única desenvolvedora e detentora dos direitos autorais e de comercialização deste evento de capacitação, a contratação do serviço será por inexigibilidade.

2.3 Inexigibilidade de licitação:

2.3.1 A contratação direta por inexigibilidade de licitação está prevista no art. 74, inciso III, letra f, da Lei nº 14.133/21 e pressupõe inviabilidade de competição. De acordo com o dispositivo:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;”

3. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

3.1 quanto ao valor declaro que a associação proponente é a única desenvolvedora e detentora dos direitos autorais e de comercialização, no valor proposto no orçamento de **RS 330,00** (trezentos e trinta reais) pelo minicurso de R\$ 130,00 (cento e trinta reais).

3.2 Apesar da exclusividade da revisão, o preço mostrou-se compatível com o praticado no mercado, já que foi anexado ao processo alguns contratos e orçamentos conforme abaixo:

3.2.1. Ato de contratação direta nº 10/2023, do 2º Batalhão Ferroviário ID contratação PNCP nº 00394452000103-1-008970/2023, ASSOCIAÇÃO BARSILEIRA DOS DEPARTAMENTOS ESTADUAIS DE ESTRADAS DE RODAGEM - ABDER, CNPJ: 29.979.804/0001-66;

3.2.2. Ato de contratação direta nº 30/2023, do departamento nacional de infraestrutura e transportes ID contratação PNCP nº 00394684000153-1-000175/2023, ASSOCIAÇÃO BARSILEIRA DOS DEPARTAMENTOS ESTADUAIS DE ESTRADAS DE RODAGEM - ABDER, CNPJ: 29.979.804/0001-66; e

3.2.3. Ato de contratação direta nº 29434/2023, do departamento de estrada e rodagem do estado do paraná ID contratação PNCP nº 76669324000189-1-000003/2023, ASSOCIAÇÃO BARSILEIRA DOS DEPARTAMENTOS ESTADUAIS DE ESTRADAS DE RODAGEM - ABDER, CNPJ: 29.979.804/0001-66.

4. DAS RAZÕES DA ESCOLHA DA FUTURA CONTRATADA

A escolha da ASSOCIAÇÃO BARSILEIRA DOS DEPARTAMENTOS ESTADUAIS DE ESTRADAS DE RODAGEM - ABDER, CNPJ: 29.979.804/0001-66, foi devido ela ser a única desenvolvedora e detentora dos direitos autorais e de comercialização do evento.

Manaus, AM, 30 de agosto de 2023.

GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA – CEL
Ordenador de Despesas do 2º Gpt E



FL. 48
10

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.979.804/0001-66 DUNS®: 899818801
Razão Social: ASSOCIACAO BRAS DOS DEP EST DE ESTRADAS DE RODAGEM
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 16/08/2024
Natureza Jurídica: ASSOCIAÇÃO PRIVADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/12/2023
FGTS	Validade:	10/09/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	16/09/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/11/2023
Receita Municipal	(Isento)	

V - Qualificação Técnica

Emitido em: 31/08/2023 14:27

1 de 1

CPF: [REDAZIDO] Nome: JOAO PAULO CARVALHO DE QUEIROZ

Ass:



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.979.804/0001-66 DUNS®: 899818801
 Razão Social: ASSOCIACAO BRAS DOS DEP EST DE ESTRADAS DE RODAGEM
 Nome Fantasia:
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/08/2024
 Natureza Jurídica: ASSOCIAÇÃO PRIVADA
 MEI: Não
 Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
 Impedimento de Licitar: Nada Consta
 Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
 Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
 Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/12/2023
FGTS	Validade:	10/09/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	16/09/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/11/2023
Receita Municipal	(Isento)	

V - Qualificação Técnica



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/08/2023 14:29:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: ASSOCIACAO BRAS DOS DEP EST DE ESTRADAS DE RODAGEM
CNPJ: 29.979.804/0001-66

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

SIAFI

Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal

FL. 51
Tesouro Nacional

Data e hora da consulta: 31/08/2023 14:30:57
Usuário: [REDACTED]

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CNPJ: [REDACTED]		Título: ASSOCIACAO BRAS DOS DEP EST DE ESTRADAS DE RO		Situação Adimplente		Total de Registros Há até 30 dias: 0 Há mais de 30 dias:	
Código		Credor		Data/hora de inclusão			

* Registros incluídos

Data e hora da consulta: 25/09/2023 15:25

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160015	COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
07.624.790/0001-25	AV. CORONEL TEIXEIRA, 5.513 PONTA NEGRA	69037-000
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	(092) 3658-6061

Ano	Tipo	Número
2023	NE	475

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	224663	1000000000	449039	160502	B3CNSUNOUTR

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
31/08/2023	Ordinário	64282009022202301	0,0000	3.220,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
29.979.804/0001-66	ASSOCIACAO BRAS DOS DEP EST DE ESTRADAS DE RO	70304-900
Endereço	UF	Telefone
LOC SCS QUADRA 01 BLOC 30 SALAS 1002 A 1005 ASA SUL	DF	
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
174	INEXIGIBILIDADE	74	-	III	f
Ato Normativo					
Lei 14.133/2021					

Descrição

B3EP3CNST-STAROSAPURUS - SV INSTRUÇÃO , ND 449039, SI 48, 2023NC405545 DEC (20 AGO 23), INEX 4/2023, DIEX Nº 438 - SOC/COE/2º GPT E, 24 AGO 23.

Local da Entrega

AV CORONEL TEIXEIRA 6800 - PONTA NEGRA MANAUS

Informação Complementar

16001507000042023 - UASG Minuta: 160015

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	31/08/2023 16:55:19	Alteração

Data e hora da consulta: 25/09/2023 15:25

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	3.220,00

Subelemento 48 - SERV.DE SELECAO E TREINAMENTO NAO COMPENSAVEL

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - INSCRIÇÃO NO EVENTO E UM MINICURSO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO QUE COMPÕE O PROCESSO EM ANEXO	3.220,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31/08/2023	Inclusão	7,00000	460,0000	3.220,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA

31/08/2023 14:57:59

Responsável pela Nota de Empenho

GUTEMBERG PUREZA PINTO

31/08/2023 16:55:19